



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PORTARIA N° 1653, de 12 de Agosto de 2015.**

**“Concede adicional de insalubridade à  
empregada pública municipal  
Rafaela Reis Eberharth.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposta na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, CONCEDE a partir de 1º Agosto de 2015, Adicional de Insalubridade em Grau Médio, a Empregada Pública Municipal ocupante do emprego público de Odontólogo, **Rafaela Reis Eberharth**, matrícula n° 01.0053.2003, pelo exercício de atividades consideradas insalubres, nos termos do Relatório Técnico de Avaliação das Atividades e Operações Insalubres – Laudo Pericial realizado.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE**, aos 12 dias de Agosto de 2015.

**LUIZ ALBERTO REGINATTO**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

MARCIUS JOEL CORBELLINI  
Secretário de Administração  
e Planejamento